



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROTÓCOLO Nº 0500/2025  
Data: \_\_\_\_\_ Livro: \_\_\_\_\_ Folia: \_\_\_\_\_  
Rio Bananal - ES Em 05/09/2025  
Assinado: \_\_\_\_\_

**MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2025**

**PELO FALECIMENTO DA SENHORA “CECÍLIA ASSINI CASAGRANDE”.**

Apresento a mesa diretora, ouvido soberano plenário, e respeitando às formalidades regimentais, a MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Sra. **CECÍLIA ASSINI CASAGRANDE**, ocorrido no dia 29 de Agosto 2025.

O vereador que esta subscreve, representando esta Câmara Municipal e toda a sociedade Ribanense, manifesta seu profundo pesar e requer, que seja dado o conhecimento desta homenagem póstuma à família enlutada.

“Cecília” nasceu em Rio Bananal, em 20 de Março de 1939, casada com Ângelo Casagrande (in memorian), com quem teve 6 filhos e 12 netos.

Uma mulher alegre, guerreira, que lutou muito na vida e ensinou o verdadeiro sentido do amor e do perdão, não apenas com palavras, mas com atitudes que marcaram a todos. E amou incondicionalmente o marido, os filhos, noras, genros e netos.

A morte nos confronta com a finitude da vida, lembrando-nos da importância de viver cada momento com mais intensidade e valor. A partida de um ente querido é um período de grande tristeza, e é natural que a família e os amigos sofram com a dor da perda.

Deseja ainda o Edil requerente, que os votos aqui expressos sejam registrados nesta Casa de Leis, com a mensagem de conforto e apoio aos familiares em nome da Câmara Municipal de Rio Bananal – ES, eternizando esses exemplos de uma digna cidadã.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).**

  
**ERIVELTO FERRARINI**  
VEREADOR